

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N.º 120, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA a servidora Sra. "MARCIA TANIA GRAÇA GOMES VASCONCELOS".

**CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativo n.º 1418/2024, promovido pela Gerencia do Setor de Recursos Humanos em 19/02/2024;

**CONSIDERANDO** o que consta na inspeção médica realizada no dia 07/03/2024, afirmando a necessidade da concessão do auxílio-doença;

## **RESOLVE:**

Art.1.º - Conceder o benefício do Auxílio-Doença, de 30 (trinta) dias, a servidora "MARCIA TANIA GRAÇA GOMES VASCONCELOS", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 4678, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 22/03/2024, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

## Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Walyson José Santos Vasconcelos

**Prefeito** 

Sebastião da Cunha Sena Gestor Especial de Governo Portaria n.º 088/2022